



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.655, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DE R\$ 415.361,91 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.241 DE 4
DE AGOSTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 6.241, de 4 de agosto de 2016;

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 415.361,91 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotação consignada na Lei nº 6.130/2015 – Lei Orçamentária de 2016, na Lei nº 6.045/2015 – LDO de 2016 e alterações, Lei nº 5.733/2013 – PPA 2014/2017 e alterações, suplementando a dotação abaixo:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.365.0049.2.140 / 3.3.50.41.00 Ficha nº 853 Fonte: 05 R\$ 415.361,91

ART. 2º. Crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado até o dia 09 de junho do exercício corrente, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados, proveniente do PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – APOIO ÀS CRECHES, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, vínculo detalhado nº 05.210.05.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.241, de 04/08/2016, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

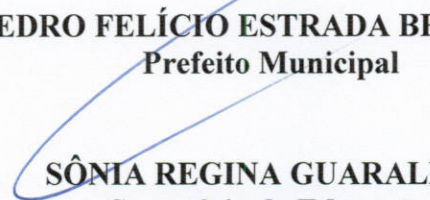
ESTADO DE SÃO PAULO

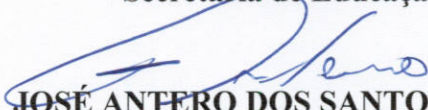
CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de agosto de dois mil e dezesseis.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


SÔNIA REGINA GUARALDO
Secretária de Educação


JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas